



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI**

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0\*\*43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

### **LEI Nº 1.153/2014 - DRH**

**SÚMULA:** Altera Lei Municipal nº. 030/93 e subsequentes alterações.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:**

**Artigo 1º** - Fica acrescentado nos Anexos I e II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, das Autarquias e das Fundações Municipais, Leis Municipais nº. 030/93 de 08/11/1993, Lei Municipal nº. 1151 e 1152/2014 de 27/11/2014, as seguintes vagas nos respectivos cargos que especifica:

<b>Cargos</b>	<b>Hrs S.</b>	<b>Vagas abertas</b>
Agente de Saúde	35	01
Assistente Social	25	02
Atendente de Creche	40	04
Auxiliar Administrativo	35	06
Auxiliar de Enfermagem	35	01
Auxiliar de Serviços Gerais	44	10
Dentista	20	01
Enfermeira(o)	30	03
Farmacêutico	30	02
Fisioterapeuta	25	01
Fonoaudióloga	25	01
Mecânico	20	01
Médico	25	02
Monitor de Alunos	40	03
Motorista	44	08
Nutricionista	20	01
Oficial Administrativo I	35	03
Oficial Administrativo II	35	02
Operador de Máquinas	44	04
Padeiro	44	01
Pedreiro	44	03
Pintor	44	01
Procurador Jurídico	20	01
Professor	20	12
Professor de Educação Física	20	01
Psicóloga	25	01
Técnico Agrícola	40	01
Técnico do Meio Ambiente	40	01
Vigia	44	02
Zeladora	40	05



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI**

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0\*\*43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, 12 de Dezembro de 2014.

**ROBERTO MUNHOZ**  
**Prefeito Municipal**